



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

DECISÃO Nº 2, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Aprova o relatório de atividades apresentado pelo servidor, GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA, referente à licença capacitação docente, usufruída no período de 01/10/2024 a 30/12/2024.

O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO CONSUNI - ILATIT, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Interno, o Regimento Geral da UNILA, e considerando: O Processo nº 23422.011899/2024-14; a aprovação na 56ª Sessão Ordinária do CONSUNI-ILATIT, realizada em 27 de fevereiro de 2025; DECIDE:

Art. 1º Aprovar o relatório de atividades apresentado pelo servidor, GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA, referente à Licença Capacitação, usufruída no período de 01/10/2024 a 30/12/2024.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LEONARDO DA SILVA ARRIECHE

Decisão nº 2/2025/Consunitit, com publicação no Boletim de Serviço nº 43, de 10 de Março de 2025.